

**PORTARIA Nº 133/2015**

De 03/08/2015

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**PRORROGAR**, pelo período de 01 (um) ano, a validade da portaria nº 392/2014, tendo em vista a existência de Processos Administrativos em andamento, cujos membros compõem a Comissão de Processo Administrativo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 03 DE AGOSTO DE 2015.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**  
Prefeito Municipal.